



LIVRO DE DECRETOS

= D E C R E T O N.º 1.377 =

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica nomeada, para proceder ao julgamento das propostas relativas as Licitações por Convite e/ou Tomada de Preços, da Prefeitura Municipal, a seguinte Comissão Julgadora Permanente:

ENGENHEIRO EDSON ARY LAFRATTA
JOSÉ WANDERLEY SANTOS BITTENCOURT
ILLYDIO MOURA DA SILVA.

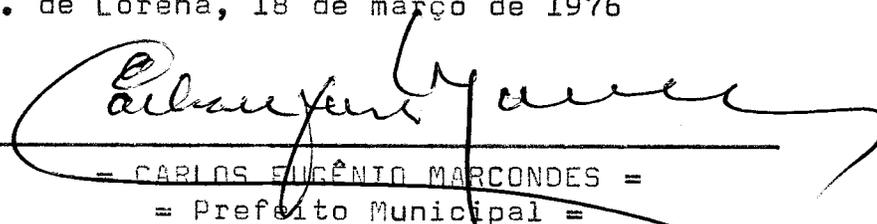
§ Único - Na ausência ou impedimento de qualquer dos membros da Comissão Julgadora Permanente, nomeada por este artigo, será o mesmo substituído automaticamente, em caráter temporário ou permanente, pelos seguintes servidores municipais, que ficam nomeados:

ANTONINO GIORDANI
SIDNEY VINICIO MALAFRONTE
FRANCISCO CANINDÉ HENRIQUE DA COSTA.

Artigo 2º - A Comissão Julgadora Permanente deverá apresentar o respectivo parecer, indicando o vencedor de cada proposta, dentro do prazo de 08 (oito) dias, improrrogáveis, a contar da data da abertura da mesma.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 18 de março de 1976


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 044

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.377/76)

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 18 de março de 1976.

Maria José Galvão Giordani

= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =